

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
GOVERNO ESTADUAL – PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL.
SETEMBRO/2011 A AGOSTO/2012

LRF, ART.55, inciso I, alínea "a" _ Anexo I

R\$ 1,00.

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS Á PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA COM PESSOAL (I)	56.046.830,91	0,00
Pessoal Ativo	56.046.830,91	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrente de contrato de terceirização (art.18, § 1º da LRF).	0,00	0,00
DEPESAS NÃO COMPUTADAS (LRF, ART. 19, § 1º) (II).	5.509.540,59	0,00
(-) Indenizações e restituições trabalhistas	31.998,70	0,00
(-) Decorrentes de decisão judicial	0,00	0,00
(-) Despesas Exercícios Anteriores	1.627.437,02	0,00
(-) Convocação Extraordinária (art. 57, inciso I, IN-TCE/RR 001/2006)	444.555,00	0,00
(-) IRRF (art. 2º, Inciso I, IN-TCE/RR 001/2006)	3.405.549,87	0,00
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (III)	8.830.627,26	0,00
INSS/PATRONAL	8.060.897,46	0,00
IPER/PATRONAL	769.729,80	0,00
TOTAL DA DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE (I-II+III) =IV	59.367.917,58	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA–RCL (V)	2.456.558.008,68	
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL sobre a RCL =IV/V X 100	2,42	
LIMITE MÁXIMO LEGAL (Incisos I, II e III, art.20 da LRF) 3,19%	78.364.200,48	
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22, da LRF) – 95%.	74.445.990,46	

FONTE: RCL-SEFAZ/RR – Departamento de Contabilidade; Dados da execução FIPLAN E SEFIN/ALE/RR

FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
Presidente da Assembléia

TATIANE RODRIGUES BEZERRA DE ANDRADE
Diretora Financeira

MARIA SOCORRO G. DE OLIVEIRA.
Gerente de Contabilidade da ALE/RR
PA – 007543/T-4

FRANCISCO FERNANDES DE OLIVEIRA-
Superintendencia Geral

CRISTIANE ROMENIA FONSECA DE ALMEIDA
Controladora Geral
CRC-RR 000531/0-4

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL SETEMBRO/2011 A AGOSTO/2012

A Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF de 04 de Maio de 2.000 regulamenta uma série de questões relacionadas à administração pública brasileira e para certificar a sociedade que, doravante, todos os Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios terão que obedecer, sob pena de severas sanções, aos princípios do equilíbrio das contas públicas, de gestão orçamentária e financeira responsável, eficiente, eficaz e, sobretudo, transparente. Portanto, em conformidade com os ditames previstos nos artigos 54,55 da LRF, a Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, publica o **Relatório de Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre de 2012**.

O Demonstrativo da Despesa com Pessoal para fins de apuração do limite, alcançou no período de Setembro/2011 a Agosto/2012, o valor de R\$ 59.367.917,58 (**Cinquenta e Nove milhões, trezentos e sessenta e sete mil, novecentos e dezessete reais e cinquenta e oito centavos**), perfazendo o percentual de 2,42% (**dois vírgula, quarenta e dois por cento**) em Relação à Receita Corrente Líquida – RCL do mesmo período, esta no valor de R\$ 2.456.558.008,68 (**Dois bilhões, quatrocentos e cinquenta e seis milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, oito reais e sessenta e oito centavos**), subtraídos os valores referentes ao IRRF, da Despesa Bruta com Pessoal, em conformidade com a Instrução Normativa nº. 001 de 07 de novembro de 2006, do Tribunal de Contas do Estado de Roraima.

Portanto, verificamos a completa conformação aos limites legais estabelecidos, conforme expressa o art. 54, da Lei nº 785 de 04 de agosto de 2010, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Publicada no DOE de nº 1358 de 05 de agosto de 2010 e Republicada no DOE nº 1401 de 11 de outubro de 2010, que definiu os seguintes percentuais: 4,5% (quatro vírgula cinco por cento), respeitando a proporcionalidade de 71% (setenta e um por cento) para ALE e 29% (vinte e nove por cento) para o TCE, portanto os limites legais são de 3,19% (três vírgula dezenove por cento) para ALE e 1,31% (uma vírgula, trinta e por cento) para o TCE.

Boa Vista/RR, 25 de Setembro de 2012.

FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
Presidente da Assembléia

TATIANE RODRIGUES BEZERRA DE ANDRADE
Diretora Financeira

MARIA SOCORRO G. DE OLIVEIRA.
Gerente de Contabilidade da ALE/RR
PA – 007543/T-4

FRANCISCO FERNANDES DE OLIVEIRA
Superintendente Geral

CRISTIANE ROMENIA FONSECA DE ALMEIDA
Controladora Geral
CRC-RR 000531/0-4